

LEI Nº 2.865/2021

Ementa: Denomina a Praça de Lages como PRAÇA PREFEITO ETTORE LABANCA, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Praça de Lages, como **PRAÇA PREFEITO ETTORE LABANCA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confecção da Placa, relativa à denominação do que trata o Art. Anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de Outubro de 2021.



VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-



Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município